



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 12/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**RUA CONDE CANAVIAL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à descarga de equipamento pesado, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Conde Canavial, troço entre a Rua Dr. Brito Câmara e a Rua Major Reis Gomes, no dia 16 de Janeiro (sábado), entre as 12h00 e as 16h00.

Durante esta interrupção, a saída do estacionamento do La Vie Funchal para a Rua Conde Canavial ficará encerrada neste período.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua da Carreira, Rua das Cruzes, Rua Pimenta Aguiar e a Rua Major Reis Gomes.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Janeiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues